



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil

Imprensa Nacional



SEÇÃO

2

Ano XLIII Nº 130

Brasília - DF, terça-feira, 9 de julho de 2002 R\$ 0,34

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

DECRETOS DE 8 DE JULHO DE 2002

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com os arts. 84, inciso XVI, 111, inciso II, e 115, *caput*, da Constituição, e tendo em vista o que consta do Processo nº 6.772/84, do Ministério da Justiça, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Decreto de 28 de novembro de 1984, publicado no Diário Oficial da União de 30 seguinte, Seção II, que aposentou o Senhor JOSÉ THEODORO GUIMARÃES DA SILVA, no cargo de Juiz Classista, representante dos trabalhadores, do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, com sede em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, de acordo com a Decisão nº 11/93, prolatada pela 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União no processo nº TC-012.571/1998-1, na Sessão de 28 de janeiro de 1993.

Brasília, 8 de julho de 2002; 181º da Independência e 114º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
Miguel Reale Júnior

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com os arts. 84, inciso XVI, 93, incisos II e III, 111, inciso II, e 115, parágrafo único, inciso I, da Constituição, e tendo em vista o que consta do Processo nº 004616/2002-21, do Ministério da Justiça, resolve

NOMEAR,

mediante promoção, pelo critério de antigüidade, o Doutor TARCÍSIO RÉGIS VALENTE, Juiz Titular da 4ª Vara do Trabalho de Cuiabá, MT, para exercer o cargo de Juiz Togado do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, com sede na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, na vaga anteriormente reservada à representação classista, decorrente do término do mandato do Senhor Saulo Silva, Juiz Classista, representante dos trabalhadores, no triênio de 1996 a 1999.

Brasília, 8 de julho de 2002; 181º da Independência e 114º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
Miguel Reale Júnior

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com os arts. 84, inciso XVI, 93, incisos II e III, 111, inciso II, e 115, parágrafo único, inciso I, da Constituição, e tendo em vista o que consta do Processo nº 004736/2002-29, do Ministério da Justiça, resolve

NOMEAR,

mediante promoção, pelo critério de antigüidade, o Doutor JOSÉ LUIZ SERAFINI, Juiz Titular da 7ª Vara do Trabalho de Vitória - ES, para exercer o cargo de Juiz Togado do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, com sede na cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, na vaga decorrente da aposentadoria do Doutor Hélio Mário de Arruda.

Brasília, 8 de julho de 2002; 181º da Independência e 114º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
Miguel Reale Júnior

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com os arts. 84, inciso XVI, 93, incisos II e III, 111, inciso II, e 115, parágrafo único, inciso I, da Constituição, e tendo em vista o que consta do Processo nº 004735/2002-84, do Ministério da Justiça, resolve

NOMEAR,

mediante promoção, pelo critério de merecimento, a Doutora GRAZIELA LEITE COLARES, Juíza Titular da 5ª Vara do Trabalho de Belém, PA, para exercer o cargo de Juiz Togado do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, na vaga anteriormente reservada à representação classista, decorrente do término do mandato do Sr. Sólton Lima Peralta, Juiz Classista, representante dos trabalhadores, no triênio de 1998 a 2001.

Brasília, 8 de julho de 2002; 181º da Independência e 114º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
Miguel Reale Júnior

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com os arts. 84, inciso XVI, 93, incisos II e III, 111, inciso II, e 115, parágrafo único, inciso I, da Constituição, e tendo em vista o que consta do Processo nº 004735/2002-84, do Ministério da Justiça, resolve

NOMEAR,

mediante promoção, pelo critério de antigüidade, a Doutora ALDA MARIA DE PINHO COUTO, Juíza Titular da 4ª Vara do Trabalho de Belém, PA, para exercer o cargo de Juiz Togado do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, na vaga anteriormente reservada à representação classista, decorrente do término do mandato do Sr. José Francisco de Jesus Pantoja Pereira, Juiz Classista, representante dos trabalhadores, no triênio de 1998 a 2001.

Brasília, 8 de julho de 2002; 181º da Independência e 114º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
Miguel Reale Júnior

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com os arts. 84, inciso XVI, 93, incisos II, alíneas "a" e "b", e III, 111, inciso II, e 115, parágrafo único, inciso I, da Constituição, e tendo em vista o que consta do Processo nº 004942/2002-39, do Ministério da Justiça, resolve

NOMEAR,

mediante promoção, pelo critério de merecimento, a Doutora MARIA DE LOURDES LINHARES LIMA DE OLIVEIRA, Juíza Titular da 24ª Vara do Trabalho de Salvador, BA, para exercer o cargo de Juiz Togado do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, com sede na cidade de Salvador, Estado da Bahia, na vaga decorrente da aposentadoria do Doutor Lysandro Tourinho Costa.

Brasília, 8 de julho de 2002; 181º da Independência e 114º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
Miguel Reale Júnior

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com os arts. 84, inciso XVI, 93, incisos II e III, 111, inciso II, e 115, parágrafo único, inciso I, da Constituição, e tendo em vista o que consta do Processo nº 004936/2002-81, do Ministério da Justiça, resolve

NOMEAR,

mediante promoção, pelo critério de antigüidade, a Doutora NÉLIA DE OLIVEIRA NEVES, Juíza Titular da 16ª Vara do Trabalho de Salvador, BA, para exercer o cargo de Juiz Togado do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, com sede na cidade de Salvador, Estado da Bahia, na vaga anteriormente reservada à representação classista, decorrente do término do mandato do Senhor Ramiro Lubbian Carbalhal, Juiz Classista, representante dos trabalhadores, no triênio de 1998 a 2001.

Brasília, 8 de julho de 2002; 181º da Independência e 114º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
Miguel Reale Júnior

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com os arts. 84, inciso XVI, 93, incisos II, alíneas "a" e "b", e III, 111, inciso II, e 115, parágrafo único, inciso I, da Constituição, e tendo em vista o que consta do Processo nº 004936/2002-81, do Ministério da Justiça, resolve

NOMEAR,

mediante promoção, pelo critério de merecimento, a Doutora MARIA DAS GRAÇAS OLIVA BONESS, Juíza Titular da 25ª Vara do Trabalho de Salvador, BA, para exercer o cargo de Juiz Togado do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, com sede na cidade de Salvador, Estado da Bahia, na vaga anteriormente reservada à representação classista, decorrente do término do mandato do Senhor Antônio Pereira de Matos Júnior, Juiz Classista, representante dos trabalhadores, no triênio de 1997 a 2000.

Brasília, 8 de julho de 2002; 181º da Independência e 114º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
Miguel Reale Júnior

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com os arts. 84, inciso XVI, 93, incisos II, alíneas "a" e "b", e III, 111, inciso II, e 115, parágrafo único, inciso I, da Constituição, e tendo em vista o que consta do Processo nº 004883/2002-07, do Ministério da Justiça, resolve

NOMEAR,

mediante promoção, pelo critério de merecimento, o Doutor JOSÉ ROBERTO FREIRE PIMENTA, Juiz Titular da 14ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, MG, para exercer o cargo de Juiz Togado do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na vaga anteriormente reservada à representação classista, decorrente do término do mandato da Senhora Márcia Antônia Duarte de Las Casas, Juíza Classista, representante dos trabalhadores, no triênio de 1999 a 2002.

Brasília, 8 de julho de 2002; 181º da Independência e 114º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
Miguel Reale Júnior

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com os arts. 84, inciso XVI, 93, incisos II e III, 111, inciso II, e 115, parágrafo único, inciso I, da Constituição, e tendo em vista o que consta do Processo nº 004883/2002-07, do Ministério da Justiça, resolve

NOMEAR,

mediante promoção, pelo critério de antigüidade, a Doutora LUCILDE D'AJUDA LYRA DE ALMEIDA, Juíza Titular da 23ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, MG, para exercer o cargo de Juiz Togado do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na vaga anteriormente reservada à representação classista, decorrente do término do mandato do Senhor Virgílio Selmi Dei Falci, Juiz Classista, representante dos empregadores, no triênio de 1998 a 2001.

Brasília, 8 de julho de 2002; 181º da Independência e 114º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
Miguel Reale Júnior